

INDICAÇÃO Nº 149/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita verificação da qualidade da água da localidade de Serra;

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que tem morador recebendo água em sua torneira com coloração escura, necessitando portando que seja verificado o corrigido o problema. Talvez também seja necessário a realização de análise para confirmar se a mesma tem potabilidade, garantindo com isso a segurança no seu consumo por parte da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 19 de Junho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora